

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Segundo informações no Jornal de Notícias “as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento regional (CCDR) não terão especialistas em gestão dos fundos comunitários porque os técnicos serão vinculados à Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC). A medida faz parte da proposta de lei do Governo para vinculação extraordinária de precários do Estado”.

Caso esta notícia se confirme, as CCDR perdem a oportunidade de manter nas suas estruturas uma experiência acumulada sobre gestão de fundos comunitários, uma área decisiva nas suas competências. Uma área decisiva para as Regiões.

No Negócios “o presidente socialista da região do Alto Minho critica duramente a intenção do Governo de integrar os trabalhadores precários afectos aos programas operacionais numa agência sediada em Lisboa, acusando-o de querer centralizar a gestão dos fundos comunitários”.

Caso esta informação se confirme, fica evidenciado o esvaziamento das CCDR em termos de quadros altamente qualificados.

Esta situação demonstra uma clara centralização da gestão dos fundos comunitários em Lisboa. Esta é uma clara violação das regras estabelecidas no Acordo de Parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia.

Também nas mesmas notícias surgem grandes dúvidas sobre qual o papel das CCDR no pós Portugal 2020. Nos documentos apresentados não existem quaisquer menções à gestão dos Programas Operacionais Regionais geridos pelas CCDR.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar as seguintes questões ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, através de V. Exa:

1. Porque é que o Governo opta por integrar os técnicos especialistas em gestão dos fundos

comunitários dos Programas Operacionais Regionais na Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC) em Lisboa e não nas Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR), onde desempenham funções, de forma consecutiva, ao longo de vários períodos de programação?

2. Porque é que razão é que, em vez de se proceder à integração dos técnicos dos PO Regionais diretamente nas CCDR, o Governo opta por integrá-los na Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC) em Lisboa, sem prejudicar “a afetação dos [referidos] trabalhadores aos Programas Operacionais Regionais para que trabalhem”?

3. Porque é que, ao invés e aparentemente de forma distinta e discriminatória, o Governo opta por integrar os técnicos especialistas em gestão dos fundos comunitários dos organismos intermédios (como o IAPMEI) nesses organismos da administração central onde desempenham funções e não na Agência de Desenvolvimento e Coesão (ADC), como acontece aos trabalhadores dos Programas Operacionais Regionais?

4. Porque é que o Governo, ao mesmo tempo que afirma estarem a arrancar as negociações relativamente ao próximo período de programação pós 2020 sendo prematuro assumir compromissos, decide promover o esvaziamento da estrutura técnica de especialistas na gestão de fundos comunitários das Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR), inviabilizando as condições para as CCDR se assumirem como Autoridades de Gestão de POs Regionais pós 2020?

5. Como se compagina esta opção do Governo pelo esvaziamento das CCDR no que respeita aos seus recursos humanos e competências de gestão de fundos de comunitários com o compromisso político assumido em Programa de Governo relativo ao incremento da legitimação das CCDR, à democratização do modelo de organização das CCDR e à integração dos serviços desconcentrados do Estado nas CCDR?

6. Que compromisso assume o Governo em relação à existência de Programas Operacionais Regionais geridos diretamente pelas CCDR no período de programação pós 2020 (e não por entidades da administração central localizadas em Lisboa), os quais sempre existiram e foram geridos diretamente pelas CCDR desde que há fundos comunitários para Portugal?

7. Que compromisso assume o Governo em relação à integração dos técnicos especialistas em gestão dos fundos comunitários nos quadros das CCDR (para todos os trabalhadores que o venham a solicitar) nos três meses subsequentes à sua integração nos quadros da Agência de Desenvolvimento e Coesão, através de um processo de mobilidade, consolidação e provisão nos mapas de pessoal das CCDR do número de lugares necessário a essa consolidação?

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2017

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

LUÍS CAMPOS FERREIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

PAULO NEVES(PSD)

CARLOS SILVA(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)